**Ata nº 3.551/17**

**Sessão Extraordinária de 07 de agosto de 2017.**

Presidente: Ver. Ademir Fagundes (PDT).

Secretários: Vers. Leandro da Rosa (PT), 1º Secretário e Rene Marques (PSDB), 2º Secretário.

Presentes os seguintes Vereadores:

PDT: José Harry e Vanius Nogueira.

PSDB: Mara Rodrigues e Marcos da Silva.

PT: Ramon de Jesus.

PP: Clovis Bavaresco.

Às 20 horas e 05 minutos, o senhor Presidente, invocando o nome de Deus declara aberta a Sessão, convocada com a finalidade de discutir e votar o Projeto de lei nº 4.961/17, do Executivo, atendendo à solicitação do Senhor Prefeito Municipal.

O Sr. 2º Secretário faz a leitura do texto bíblico.

**Ordem do Dia**

Projeto de lei nº 4.961/17, do Executivo, que “Altera disposições da Lei nº 3.335, de 27 de dezembro de 2011”. – em discussão. – Discutido pelos Vers. José Harry, Ramon de Jesus, Leandro da Rosa, Rene Marques e Clovis Bavaresco. - Em votação: aprovado por unanimidade.

Às 22 horas e 15 minutos, do dia 07 de agosto de 2017, o Senhor Presidente, invocando o nome de Deus, declara encerrada a Sessão. A presente Ata, lavrada em 1 (uma) folha digitada, numerada e autenticada pelo Presidente, é, ao final, assinada por todos os Vereadores presentes à Sessão em que for aprovada, na forma regimental.